

DECRETO Nº 000285/22 de 1 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 285/2022
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 01/09/22
Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.507,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							20.500,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							9.007,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	20.500,00
Superávit financeiro	9.007,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 285.2022

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
Relação da Previsão e Execução da Receita e da Despesa

Recurso: 1002 - SALARIO EDUCAÇÃO

Mês	Previsão	Despesa Execução	Diferença	Previsão	Receita Execução	Diferença	Previsão	Déficit / Superávit	
								Execução	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos									
Janeiro	12.456,66	4.191,29	-8.265,37	12.456,66	23.156,23	10.699,57	0,00	18.964,94	S
Fevereiro	12.456,66	136.558,02	124.101,36	12.456,66	16.102,52	3.645,86	0,00	120.455,50	D
Março	12.456,66	24.270,05	11.813,39	12.456,66	15.381,95	2.925,29	0,00	8.888,10	D
Abril	12.456,66	420,00	-12.036,66	12.456,66	15.238,86	2.782,20	0,00	14.818,86	S
Mai	12.456,66	72.014,88	59.558,22	12.456,66	15.766,43	3.309,77	0,00	56.248,45	D
Junho	12.456,66	0,00	-12.456,66	12.456,66	15.185,85	2.729,19	0,00	15.185,85	S
Julho	12.456,66	1.328,50	-11.128,16	12.456,66	15.507,69	3.051,03	0,00	14.179,19	S
Agosto	12.456,66	0,00	-12.456,66	12.456,66	0,00	-12.456,66	0,00	0,00	D
Setembro	12.456,66	0,00	-12.456,66	12.456,66	0,00	-12.456,66	0,00	0,00	D
Outubro	12.456,66	0,00	-12.456,66	12.456,66	0,00	-12.456,66	0,00	0,00	D
Novembro	12.456,66	0,00	-12.456,66	12.456,66	0,00	-12.456,66	0,00	0,00	D
Dezembro	12.456,74	0,00	-12.456,74	12.456,74	0,00	-12.456,74	0,00	0,00	D
Total do detalhamento:	149.480,00	238.782,74	89.302,74	149.480,00	116.339,53	-33.140,47	0,00	122.443,21	D
Total Recurso:	149.480,00	238.782,74	89.302,74	149.480,00	116.339,53	-33.140,47	0,00	122.443,21	D
Total Geral:	149.480,00	238.782,74	89.302,74	149.480,00	116.339,53	-33.140,47	0,00	122.443,21	D

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

Valor a arrecadar de acordo com o cronograma de agosto a dezembro = R\$ 58.712,51
 Valor arrecadado de janeiro a julho = R\$ 116.339,53
 Total a arrecadar em 2022 = R\$ 175.052,04
 Valor previsto para 2022 = R\$ 149.480,00
 Tendência de excesso de arrecadação = R\$ 25.572,04